

Atenção: - A Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga o resultado Premilinar do Programa de Benefício Estudantil – 3ª Etapa /2021. Os valores referentes a cada grupo serão definidos e comunicados a comunidade acadêmica após repasse da informação da Reitoria a Coordenadoria de Assistência Estudantil, de acordo com disponibilidade orçamentária.

G1				
	Número de Matrícula	Situação da Inscrição	Auxílio Concedido	Grupo de Desigualdade Social
1	7170266	Aceita	Auxílio Permanência	G1
G2				
	Número de Matrícula	Situação da Inscrição	Auxílio Concedido	Grupo de Desigualdade Social
1	2021303766	Cotista de Renda	Auxílio Permanência	G2
2	2021304422	Aceita	Auxílio Permanência	G2
G3				
	Número de Matrícula	Situação da Inscrição	Auxílio Concedido	Grupo de Desigualdade Social
Não houve estudantes selecionados neste grupo de desigualdade social				
G4				
	Número de Matrícula	Situação da Inscrição	Auxílio Concedido	Grupo de Desigualdade Social
1	2021305054	Cotista de Renda	Auxílio Permanência	G4
Indeferido				
	Número de matrícula	Classificado para o Auxílio:	Grupo de Desigualdade Social do Auxílio Permanência	Motivo do Indeferimento
1	2021306599	-	-	Não compareceu a entrevista. Não apresentou a documentação de renda completa para realização da avaliação socioeconômica.

Vanessa Soares de Castro
 Coordenação de Assistência Estudantil
 Portaria nº 140/2021

Ibirubá, 22 de setembro de 2021.